



A C Ó R D ã O

TC-007767.989.26-2

(ref. TC-012198.989.25-3 e TC-007854.989.25-8)

Recorrente: Oestevale Pavimentações e Construções Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e Oestevale Pavimentações e Construções Ltda., objetivando a prestação de serviço de varrição.

Responsáveis: Daniel da Rocha Martini (Prefeito), Ricardo Henrique Freire Vieira e Pedro Paulo Faria (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCE-SP de 02/03/26, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Patrícia Borghi Brasilio de Lima (OAB/SP nº 242.858) e Jéssica Thalia Cordeiro (OAB/SP nº 471.516)

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO. TERMOS DE ADITAMENTO. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO. ACESSORIEDADE. ADITIVOS IRREGULARES. RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com o Princípio da Acessoriedade, os vícios que comprometem a formação de uma relação contratual se comunicam a todos os atos nela praticados.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR